



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Processo nº 292/91

Data 26 / 11 / 91

Nome:

Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

Súmula: -

Assunto: -

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 070/91
DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE"
ILÍDIA RITA CAETANO".



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 09 / 12 / 19 91

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 26.11.1991.

PROCOLO: 26.11.1991.

ENCAMINHADO À COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
26.11.1991.

PARECER:

CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA:

09.12.1991.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

Ms. 001
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 070/91

Impetorado Regime: "DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
Orgânica do Município de Erechim DE ILÍDIA RITA CAETANO". Subscrito

ve, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGIS-
LATIVO, 01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO ária em nossa cidade de
"ILÍDIA RITA CAETANO".

01 MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 JUSTIFICATIVA

03 PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENIMINAÇÃO

06 PARECER DA COMISSÃO

[Handwritten signature]

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora/PFL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 292/91	26, 11, 1991

[Handwritten signature]
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

APROVADO

Reunião: 09 / 12 / 19 91

[Handwritten signature]
LUIZ ANTONIO VIRELLO
Presidente

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em, 26, NOVEMBRO 19 91



[Handwritten signature]
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

002
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE

Amparado Regimentalmente e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, a Vereadora que este Subscrive, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de artéria em nossa cidade de "ILÍDIA RITA CAETANO".

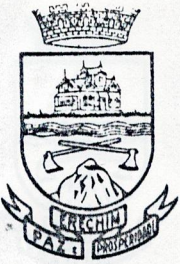
Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos Familiares da Homenageada.

Sala de Sessões, 20 de Novembro de 1991.

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTTO FARINA

Vereadora/PFL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

003
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE ILÍDIA RITA CAETANO".

Artigo 1º É dada a denominação de "RUA ILÍDIA RITA CAETANO"
a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º A artéria localiza-se nas chácaras nºs 10, 11 e 12 da
Vila Paiol Grande, iniciando na chácara 09 até uma
Rua Sem Denominação, entre os lotes 6, 7, 8, 9, 10, 17,
18, 19, 20 e 21 e lotes nºs 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32,
33, 34, 35, 36 e 37, Direção Leste-Oeste.

Artigo 3º As Placas indicativas conterão os seguintes dizeres:
Rua ILÍDIA RITA CAETANO.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 20 de Novembro de 1991.

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora/PFL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

004
[Handwritten signature]

JUSTIFICATIVA

ILÍDIA RITA CAETANO, filha de Sylvio De Marchi e Luíza Dal Toó De Marchi, nascida em 09 de Junho de 1919, na linha 8- Les-te no Município de Ijuí.

Em 31 de janeiro de 1940, casou-se com Nelson Rocha Caetano. Do casal nasceram os seguintes filhos:

Maria Luiza casada com Alfeu Paim Brito residente em Uruguaiana.

Carmen Vera Caetano Malinowski, casada com longines , Brasil Malinowski, residente em Erechim.

Jane Rita, casada com João Manoel da silveira, resi-dente em Porto Alegre.

Sylvio Renato, solteiro, residente em Sao Leopoldo.

A saudade sentida hoje por todos os seus familiares reflete nesta homenagem, tão merecida que os mesmos, junto com o poder Legislativo, prestam à esta pessoa tão querida e dedicada em sua vida no lar. Nada mais justo do que deixar gravado o seu nome, como agrade-cimento ao exemplo de mãe, avó, companheira, amiga, que foi a Dona ILÍDIA RITA CAETANO, para com todos os seus familiares e amigos.

Foi atuante juntamente com seu marido no clube de serviços Paiol Grande e na casa da Amizade, sempre mantendo uma palavra de consolo e ocupando-se muito em prol dos mais necessitados.

Faleceu no dia 26 de Abril de 1990.

Sala de Sessões, 20 de Novembro de 1991.

Carlinda Poletto Farina
CARLINDA POLETO FARINA

Vereadora/PFL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Município de Erechim
DISTRITO DA SEDE
Estado do Rio Grande do Sul

1151 005
[Assinatura]

[Assinatura]

Leonel Adelido Tedesco
OFICIAL

Melinda Leopoldina Tedesco
SUB-OFFICIAL

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que revendo no Cartório a meu cargo o Livro B 09.-- nele a
folhas 14v/15.-- sob nº 659.-- consta o termo de registro do casa-
mento de "NELSON ROCHA CAETANO" e "ILIDIA RITA DE MARCHI"

contraído perante o sr. Romeu Paiva, suplente do juiz municipal.--
e serviram de testemunhas Antonio Weber, bancário, aqui residente Newton
Lopes de Abreu, militar, aqui residente, maiores.--

ELE solteiro, profissão comerciário natural de este
Estado.--, nascido em Passo Fundo.-- aos 19
de outubro.-- de 1916.-- residente em nesta cidade.--
filho de Placido Caetano, com sessenta e dois anos e Julia da Rocha Caetano,
com sessenta e um anos, comerciantes, res. em Passo Fundo, nes-
te Estado.--

ELA solteira, profissão afaz. domésticos natural de este
Estado.--, nascida em Ijuí, neste Estado.-- aos 09
de junho.-- de 1919.-- residente em nesta cidade.--
filha de Silvio DE Marchi, com cinquenta e um anos, comerciante e Lui-
za De Marchi, com quarenta e sete anos, doméstica, aqui residentes.--

a contraente passa a assinar-se "ILIDIA RITA CAETANO".--

O casamento realizou-se em 30.-- de janeiro.-- de 1940.--

Observações Não consta anotação nem averbação à margem do Ter-
mo.--

O referido é verdade e dou fé,

ERECHIM(RS), 22 de setembro.-- de 1975

[Assinatura]

Oficial do Registro Civil
Leonel Adelido Tedesco

**CARTÓRIO DO
REGISTRO CIVIL
ERECHIM-R.G.S**

006
[Handwritten signature]

BIOGRAFIA

ILIDIA RITA CAETANO

Ilidia Rita Caetano filha de Sylvio De Marchi e Luiza Dal Toé D_e Marchi, nascida em 09 de julho de 1919, na Linha 8- Leste no Município de Ijuí.

Juntamente com seus Pais veio residir em Erechim em 05 de janeiro de 1927.

Em 31 de Janeiro de 1940, casou-se com Nelson Rocha Caetano.

Do casal nasceram os seguintes filhos:

Maria Luiza casada com Alfeu Paim Brito residente em Uruguaiana.

Carmen Vera Caetano Malinowski, casada com Longines Brasil Malinowski, residente em Erechim.

Jane Rita, casada com João Manoel da Silveira, residente em Porto Alegre.

Silvio Renato, solteiro, residente em São Leopoldo.

Em 1933 seus pais adquiriram em Rio Toldo 10 colonias com P Pinheiros e Erva Mate. Para Serrar os Pinheiros montaram uma serraria que funcionou até 1948, quando as terras foram vendidas.

Em 1927 quando aqui chegaram existiam Três Hoteis de propriedade dos Sr. Bazilio Michelin, Estefano Grazioten e Guido Scarabotto.

Em 1927 seus pais compraram o Hotel do Sr. Guido Scarabotto, o qual passou a chamar-se "Hotel de Marchi" que em seguida mudou-se para o prédio construido onde hoje está o Bar e Retaurante "Alto Uruguai. Em 1958 foram encerradas as atividades Hoteleira.

~~Foi participante do Clube de Serviço, Rotary Paiol Grande e casa da Amizade.~~ Foi atuante juntamente c/ seu

movido no clube de serviços Paiol G. e na casa da Amizade. ~~Trabalhando~~ ajudando as pessoas mais necessitadas.

Sempre tive uma palavra de conselho, faleceu no dia 26/04/90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

007
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

DISCOLO Nº
002/91

Proprietária CARLIANA POLETTO FARINA

DENOMINAÇÃO: RUA ILÍDIA RITA CAETANO

RELATOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

to.

ILÍDIA RITA CAETANO.

2- A Artéria localiza-se nas chácarras nºs 10, 11 e 12 da Vila Piel Grande, iniciando na chácara 09 até uma Rua Sem Denominação, entre os lotes 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20 e 21 e lotes nºs 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, e 37, Direção Leste-Oeste.

Sala das Comissões, 04 de Dezembro

3- A Artéria localiza-se nas chácarras nºs 10, 11 e 12 da Vila Piel Grande, iniciando na Rua Fernando Didoné até uma Rua Sem Denominação, entre os lotes 03, 05, 06 e lotes nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, Direção Sul-Norte.

Erechim, 22 de outubro de 1991.

[Handwritten signature]
SECRETARIA DE OBRAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim
Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 292/91

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 070/91

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE "ILÍDIA RITA CAETANO".-

RELATOR: COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise da presente matéria, a COMISSÃO opinou pela CONSTITUCIONALIDADE do presente PROJETO DE LEI LEGISLATIVO / nº 070/91 de autoria da nobre Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA, versando em denominação de artéria da cidade de "ILÍDIA RITA CAETANO", pois o mesmo está dentro das normas da Legislação Vigente. Encaminhamos ao Plenário para os trâmites legais.

Sala das Comissões, 04 de Dezembro de 1.991

COMPANHAM O PARECER



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 04 / 12 / 19 91

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 1991

LUZ ANTONIO TIRELLO
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo



221/91 - CM

Erechim, Rs 13 de Dezembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 09 de Dezembro de 1.991, reuniu-se Ordinariamente Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade tramitaram na / pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem Legislativa a - baixo relacionados, e anexadas cópias, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 070/91 - Aatoria Vereadora CARLIN DA POLETTO FARINA - Denomina arteria em nossa cidade de "ILIDIA / RITA CAETANO".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 071/91 - Aatoria Vereador WILSON/ JOSE TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE "LUDOVICO SANTOLIN", A ARTÉRIA DA CIDADE.

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 072/91 - Aatoria Vereador WILSON JOSE TONIN - AMPLIA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE "IRMÃ SUZANA".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 073/91 - Aatoria Vereadora CAR - LINDA POLETTO FARINA - Denomina arteria em nossa cidade de "MARI - NA REBÔA ZANELLA".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074/91 - Aatoria Vereador CEZAR / AUGUSTO CALDART - Denomina arteria em nossa cidade de "PIERINA NU NES".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 075/91 - Aatoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina arteria em nos sa cidade de "JOSÉ ZANELLA".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 076/91 - Aatoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina arteria em nos sa cidade de "SEVERINO MOLON".

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, reite ramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo. Sr.

Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal

N e s t a



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2371, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE
DE ILÍDIA RITA CAETANO"

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "RUA ILÍDIA RITA CAETANO" a uma artéria em nossa Cidade.

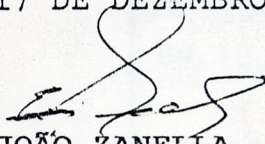
Art. 2º - A artéria localiza-se nas Chácaras nºs. 10, 11 e 12 da Vila Paiol Grande, iniciando na Chácara 09 até uma Rua Sem Denominação, entre os Lotes 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 19, 20 e 21 e Lotes nºs. 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37, Direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:
RUA ILÍDIA RITA CAETANO.

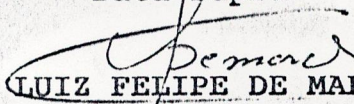
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 17 DE DEZEMBRO DE 1991.


ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração